



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 093/2023

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 060/2023 – VEREADOR AMOZ BEZERRA

IMBAÚ, 15 de agosto de 2023.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 060/2023, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 07/06/2023 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos á disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ ESTADO DO PARANÁ PROTOCOLO Nº <u>6484/2023</u> EM DATA DE: <u>16/08/23</u> <u>2</u> RESPONSÁVEL PROTOCOLO (42) 3278-8100 RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR
--

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 060/2023

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de que sejam oferecidos a todos os pacientes e acompanhantes, que se deslocam até Curitiba, utilizando como transporte o ônibus, um kit básico de lanche.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessário, devido a maior parte dos pacientes que utilizam esse meio de transporte, para uso médico, não possuem condições para arcarem com despesas alimentícias, sendo, necessário o município cooperar nesse sentido.

Imbaú, 02 de agosto de 2023.

AMAZ BEZERRA

Vereador